



CearaPar
GESTÃO DE ATIVOS

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2023

Av. Pessoa Anta, 274, 2ª andar
Espaço Inovação - Centro, Fortaleza/CE
CEP.: 60.060-188
CNPJ N.:44.062.163/0001-74



www.cepart.com.br

cearapar@cepart.com.br





SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	2
2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	4
3. POLÍTICAS PÚBLICAS	13
4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	19
5. RECURSOS PARA CUSTEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	21
6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	24
7. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS	26
7.1. Estrutura de governança.....	26
7.2. Políticas e Práticas de Governança Corporativa	31
7.3. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	33
8. FATORES DE RISCO	35
9. REMUNERAÇÃO.....	36
10. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES.....	37
11. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	40



1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e visando a transparência frente aos nossos acionistas e à sociedade, o Conselho de Administração apresenta a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, referente ao exercício de 2023.

CNPJ: 44.062.163/0001-74 Avenida Pessoa Anta, 274-2º andar-Espaço de Inovação, Centro, Fortaleza –CE
Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador: Estado do Ceará
Tipo Societário: Sociedade por ações
Tipo de Capital: Capital Fechado
Abrangência de Atuação: Em todo o território do Estado do Ceará
Setor de Atuação: Gestão de ativos públicos
Diretora de Negócios e Relação com Investidores: Raquel Soares
CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DA CARTA ANUAL
Fabrizio Gomes Santos (Presidente - 27/03/2023 a 31/12/2023)
Carlos Eduardo dos Santos Marino (26/10/2021 a 31/12/2023)
Erikson Tesolini Viana (26/10/2021 a 31/12/2023)



Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba (26/10/2021 a 25/03/2023)
Hallyson Marques Farias (26/10/2021 a 31/12/2023)
Hélio Winston Barreto Leitão (09/05/2022 a 31/12/2023)
José Nelson Martins de Sousa (26/10/2021 a 31/12/2023)
Mara Limonge Macedo (26/10/2021 a 31/12/2023)
Onélia Maria Moreira Leite de Santana (09/05/2022 a 25/04/2023)
Uinie Caminha (26/10/2021 a 31/12/2023)
Vilma Maria Freire dos Anjos (28/04/2023 a 31/12/2023)
DIRETORIA EXECUTIVA
Carlos Eduardo Marino (Diretor-Presidente - 26/10/2021 a 31/12/2023)
Helena Martins Teófilo (Diretora de Negócios e Relação com Investidores (18/07/2022 a 31/12/2023)
Anneline Magalhães Torres Borges (Diretora Administrativo-Financeira - 13/01/2022 a 06/12/2023)
Rivaldo Pinheiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro - 07/12/2023 a 31/12/2023)

A CearaPar tem como acionista majoritário o Estado do Ceará, detentor de 4.999.999 ações ordinárias, conforme quadro a seguir:



Capital Social: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Ações Ordinárias: 5.000.000 (cinco milhões)

Composição Acionária	Quantidade de Ações	Participação (%)
Estado do Ceará	4.999.999	99,998%
ADECE	1	0,002%

2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A CearaPar foi instituída pela Lei Estadual nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018, e formalmente apresentada em 26 de outubro de 2021, por meio da eleição de seu presidente, diretores e membros dos conselhos, realizada na Assembleia Geral de Constituição.

O objetivo principal da Companhia é administrar os ativos que compõem seu patrimônio ou o patrimônio do Estado do Ceará, suas entidades e empresas vinculadas, promovendo a geração, a otimização e o melhor retorno possível. Esse gerenciamento é feito de forma eficiente, respeitando os riscos e o perfil do Estado. Além disso, a CearaPar colabora com as políticas de desenvolvimento econômico do Estado e presta assessoria ao Tesouro Estadual na administração da dívida pública.



A CearaPar faz parte da administração indireta do Estado do Ceará e segue um estatuto próprio, além de estar sujeito às seguintes leis e decretos:

- Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das sociedades por ações)
- Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais);
- Lei Estadual nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018 (Lei de Criação);
- Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 (Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará);
- Decreto Estadual nº 34.238, de 15 de setembro de 2021;
- Decreto Estadual nº 34.723, de 02 de maio de 2022;
- Decreto Estadual nº 35.505, de 15 de junho de 2023.

A CearaPar valoriza o planejamento estratégico como uma ferramenta essencial para reduzir incertezas e garantir decisões fundamentadas, fundamentais para o alcance de seus objetivos. Por isso, anualmente, revisa o Plano de Gestão Estratégica e de Negócios. Esse plano estabelece perspectivas e objetivos estratégicos, além de projetos prioritários, monitorando os resultados com base em indicadores corporativos e suas respectivas metas, mudando a aplicação da visão de futuro da Companhia.

De acordo com o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo 2023-2027, a missão, a visão e os valores da Companhia estão em total



alinhamento com o planejamento estratégico do Estado do Ceará, como pode ser visto abaixo:

MISSÃO

Contribuir com o desenvolvimento do Estado do Ceará por meio da gestão eficiente dos ativos públicos.

VISÃO

Tornar-se, até 2026, a maior gestora de ativos públicos do Brasil em relação ao PIB.

VALORES

Responsabilidade patrimonial;
Transparência e Governança;
Diversidade;
Inovação e cultura disruptiva;
Gestão regional com visão global;
Ética e comprometimento;
Responsabilidade socioambiental.

Constituída no segundo semestre de 2021, a CearaPar teve os seus dois primeiros anos assinalados pela fase de constituição e viabilização, junto à Administração Pública Estadual, dos arcabouços legais e operacionais essenciais para a efetiva operacionalização da Companhia.

O ano de 2022 foi marcado pelo início das operações da CearaPar no que diz respeito à atuação na gestão de ativos do Estado do Ceará e o começo da estruturação dos processos no âmbito de negócios. O ponto



inicial de atuação foi o assessoramento e a consultoria técnica ao Poder Executivo Estadual, que culminou com a edição do Decreto Estadual nº 34.723, de 2 de maio de 2022, que instituiu o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará e constituiu o Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG. O CONAG foi concebido como instância máxima deliberativa sobre o tema, sendo estabelecido que a gestão do Sistema será exercida por ele e pela CearaPar, conforme suas respectivas competências.

Ainda no referido ano, a CearaPar continuou a contribuir para a construção do arcabouço jurídico necessário ao seu funcionamento, tendo destaque o assessoramento para a aprovação da Emenda Constitucional (CE) nº 119, de 1º de dezembro de 2022, e da Lei Complementar (CE) nº 296, de 16 de dezembro de 2022, que tratam dos bens públicos estaduais e suas alienações, estabelecendo assim, o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará.

Em 2023, a Companhia precisou de estrutura regulamentar e técnica para melhor desempenhar o seu papel na gestão dos ativos do Estado. Nesse sentido reforçou a equipe ampliando as contratações de técnicos especializados em cargos comissionados e terceirizados.

Como forma de garantir o cumprimento do Decreto nº 34.723, de 02 de maio de 2022, que no inciso V do art. 2º dispõe sobre a gestão das participações societárias diretas e indiretas do Estado do Ceará, a CearaPar foi contratada pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ-CE) para a



prestação de serviços especializados de consultoria técnica e administrativa relativo ao tema. Dessa forma, iniciou estudos acerca das políticas institucionais obrigatórias das empresas com participação estatal, incluindo diagnóstico e proposições de melhorias, bem como análises das empresas com participação majoritária do Estado do Ceará, com vistas, também, à criação de Boletim de Governança e Compliance, incluindo a criação de um Farol de Governança. Tal serviço de gestão de participações societárias, prestado pela CearaPar ao Estado do Ceará, não é um serviço de mera consultoria, mas sim a efetiva gestão de ativos, assim como é realizado em âmbito privado.

O contrato em questão gerou as primeiras receitas da Companhia o que proporcionou resultado positivo no último trimestre do exercício de 2023.

Com o objetivo de demonstrar que o Estado do Ceará possui solidez e boa saúde financeira, especialmente para facilitar a captação de recursos destinados a investimentos estratégicos, o Ceará foi encarregado de contratar serviços de classificação de risco de crédito corporativo ("rating") no âmbito nacional e internacional. Esses serviços avaliaram a capacidade do Estado do Ceará de honrar suas obrigações financeiras e indicaram seu nível de solidez, por meio de uma análise independente, transparente e justa sobre o risco de crédito. Esse trabalho foi concluído ao final de 2023.



Com o objetivo de evidenciar a solidez e a saúde financeira do Estado do Ceará, para ser apresentado, especialmente em ocasiões em que seja necessária a captação de recursos para investimentos estratégicos, a CearaPar foi encarregada de realizar a contratação de serviços de classificação de risco de crédito corporativo (“rating”), em escala nacional e internacional, do emissor “Estado do Ceará”, mediante avaliação comparativa da capacidade do emissor em honrar com suas obrigações financeiras com os seus credores e indicar o seu nível de solidez e saúde financeira, a partir de uma análise independente, transparente e equitativa sobre o risco de crédito. O trabalho foi finalizado no encerramento do exercício de 2023.

Com o objetivo de tornar o mercado ciente de que o Estado intenciona realizar negócios imobiliários foi realizado, em setembro de 2023, evento com investidores para apresentação do Novo Marco Legal da Gestão de Ativos (Lei Complementar Estadual CE 293/2022 e Decreto Estadual CE 35.505/2023) e dos imóveis prioritários para negócios, já autorizados em reunião do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos (Conag), além do passo a passo da desburocratização para proposições.

O encontro aconteceu na sala imersiva no Museu da Imagem e do Som (MIS), equipamento da rede de cultura do Ceará, e contou com a presença de cerca de 100 pessoas relacionadas ao mercado imobiliário e de investimento, além de secretários de estado e outras autoridades.



Luísa Cela, Secretária de Cultura do Ceará, fez a abertura do evento, sendo seguida por Márcio Cardeal, Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais (Sefaz-Ce), que contextualizou a importância da CearaPar na busca por aprimorar a arrecadação e administração da riqueza pública.

Em paralelo, ainda em relação aos imóveis públicos, foi iniciado um trabalho junto aos gestores de patrimônio do Estado do Ceará, com o objetivo de dar ciência a eles sobre o novo marco legal. Neste escopo, a Secretaria das Cidades solicitou apoio da Companhia para identificação de ativos imobiliários vocacionados para a construção de residências populares por meio do programa federal “Minha Casa, Minha Vida”, tendo sido firmado, em junho de 2023, acordo de cooperação técnica entre os dois entes.

No âmbito de relacionamento com o mercado, intensificaram-se os contatos com investidores, na forma de reuniões estratégicas e por meio da utilização de formulário eletrônico para o recebimento de Propostas de Aquisição de Imóvel Público Estadual – PAIPE.

O PAIPE, sigla para Proposta de Aquisição de Imóvel Público Estadual, é um requerimento eletrônico pelo qual qualquer pessoa interessada pode manifestar sua intenção de fazer negócios com imóveis pertencentes ao Estado do Ceará.

Em 2023, a CearaPar recebeu 22 PAIPEs, sendo as propostas divididas nas seguintes modalidades de negócios: 15 para compra/venda integral, 1



para compra/venda parcial, 1 para parceria de desenvolvimento imobiliário, 3 para cessão não onerosa e 2 para doação. Dentre as propostas, vale destacar especialmente a que se refere à aquisição do Autódromo Internacional Virgílio Távora, localizado à Av. Ayrton Senna, s/n, no município do Eusébio/CE, e a que propõe utilização do imóvel denominado Parque de Exposição Governador César Cals, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Fortaleza/CE.

Ainda no mês de setembro, a CearaPar integrou a comitiva do Governador Elmano de Freitas em visita à China. Na ocasião, foi assinado entre Governo do Ceará e CITIC Construction um memorando de entendimento (Mou), que tem a CearaPar como parte interveniente, para possibilitar a participação da CITIC na elaboração de um estudo de viabilidade para a construção de unidades de habitações sociais e escolas de tempo integral no estado. A CITIC Construction é considerada uma das 100 maiores construtoras do mundo. Ela é subsidiária de construção e engenharia do conglomerado estatal CITIC Group.

Assinado pelo Governador Elmano, pelo presidente da CearaPar, Carlos Eduardo Marino, e pelo presidente da CITIC Construction, Tao Yang, o memorando estabelece, dentre outras coisas, a criação de um grupo de trabalho para discutir o progresso e resultados dos estudos em relação à possibilidade de implantação das unidades habitacionais e escolas. A primeira reunião deste grupo ocorreu em outubro.



No início do mês de novembro, a CearaPar realizou, no auditório da Cegás, o II Encontro Estadual das Estatais Cearenses. O evento discutiu casos de sucesso em parcerias estratégicas realizadas entre empresas estatais e privadas, tendo como expositores o presidente da Cegás, Miguel Nery, que o projeto de distribuição de biometano – GNR Fortaleza e também as atividades de responsabilidade social e mecenato; o presidente da CIPP, Hugo Figueiredo, trazendo a experiência exitosa da parceria com o Porto de Roterdã e o engenheiro da Cagece, José Carlos Asfor, com panorama da atuação da gestora, com ênfase na parceria público-privada (PPP) de Esgotamento Sanitário de Fortaleza. Na abertura do encontro, Fabrizio Gomes, Secretário de Fazenda do Ceará, enfatizou a importância da realização anual do encontro, uma competência da CearaPar.

Também em novembro de 2023, a CearaPar publicou seu primeiro edital de credenciamento, para formação de um banco permanente de empresas prestadoras de serviços técnicos de georreferenciamento, cadastramento e avaliação de imóveis, destinados à comercialização, locação, desapropriação, integralização em fundos de investimentos ou outras oportunidades de negócios (Grupo 1), bem como credenciamento de empresas prestadoras de serviços de diagnóstico legal e assessoria na regularização de imóveis (Grupo 2).

Foram recebidas sete (7) propostas de credenciamento em 2023. Cinco (5) empresas demonstraram interesse em compor o Grupo 1, e três (3) o Grupo 2. Até o final do ano, uma (1) empresa foi credenciada.



Ainda com relação à Gestão de Ativos Imobiliários, atendendo demandas, principalmente de municípios do Estado, foram pautadas, para deliberação nas reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – Conag, pedidos de doações, cessão e reversão de doação de imóveis do Estado do Ceará.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS

Nos termos da Lei Federal nº 13.303/16, art. 8º, inciso I, esta carta anual tem por objetivo explicitar os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela CearaPar em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua respectiva criação.

No Ceará, a execução das políticas públicas está apoiada em sete grandes eixos de governo, denominados 7 Cearás. A saber: Ceará da Gestão Democrática por Resultados; Ceará Acolhedor; Ceará de Oportunidades; Ceará Sustentável; Ceará do Conhecimento; Ceará Saudável e Ceará Pacífico.

A CearaPar na execução do seu objeto social contribui para Gestão Democrática por Resultados e, por meio de uma gestão transparente e eficiente dos ativos públicos, busca a otimização e melhor retorno, com equilíbrio financeiro e orçamentário. Ainda, coadunando com o Ceará de Oportunidades se delinea em temas representativos no âmbito de gestão de ativos mediante melhores práticas de mercado.



O interesse público coletivo que motiva a CearaPar pode ser visualizado por meio de sua missão de “Contribuir com o desenvolvimento do Estado do Ceará por meio da gestão eficiente dos ativos públicos”. No cumprimento de seu papel, a CearaPar se alinha com as políticas públicas do Estado do Ceará na busca de promover um maior retorno dos ativos e, conseqüentemente, uma melhor ambiência de negócios, geração de riqueza, garantia de direitos, concepção de sociedade justa, e respeito à preservação ambiental.

Nesse sentido, o sucesso na gestão de ativos no Estado do Ceará implicará externalidades positivas, as quais promoverão, direta e indiretamente, benefícios que corroboram com os demais eixos de governo, a exemplo de mais recursos disponíveis para atendimento a diferentes políticas públicas.

As competências estatutárias e legais da CearaPar comprometem-na com a execução das Políticas Públicas da SEFAZ-CE, em especial, no assessoramento técnico financeiro especializado para tomada de decisão no tocante a ativos públicos por parte do Poder Executivo.

A CearaPar é responsável pela gestão dos ativos componentes de seu patrimônio ou do patrimônio do Estado do Ceará e suas entidades e empresas vinculadas, tendo, de acordo com a Lei Estadual Nº16.698/2018, as seguintes atribuições, que coadunam com as políticas públicas do Estado do Ceará:



I - Firmar parcerias para a realização por órgãos e entidades da Administração direta e indireta de investimentos prioritários no Estado do Ceará, suportados técnico e financeiramente pela gestão da CearaPar, quando necessário e autorizado pelo órgão ou entidade responsável pelo Investimento;

II - Emitir e distribuir, pública ou privadamente, quaisquer títulos ou valores mobiliários, observadas as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM;

III - Contrair empréstimos e financiamentos no mercado nacional e internacional, com aprovação do seu ente controlador;

IV - Adquirir, alienar e dar em garantia ativos mobiliários e imobiliários próprios ou cedidos, bem como créditos, títulos e valores mobiliários, respeitando determinações legais;

V - Prestar apoio técnico ao Estado do Ceará, incluídas suas entidades e empresas, na elaboração de estudos e projetos de parcerias de investimentos com o setor privado;

VI - Ter participação societária em empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

Cabe ressaltar que a CearaPar deverá agir somente no sentido de complementar as políticas públicas deliberadas pelos órgãos competentes, não podendo assumir outras funções ou responsabilidades



da Administração direta ou indireta sem que, para isso, tenha sido contratada ou conveniada.

O Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, na condição de instância máxima deliberativa do Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará, tem as seguintes competências, conforme Decreto nº 34.723/2022:

- I) Estabelecer as diretrizes para a atuação dos representantes do Estado do Ceará nos conselhos de administração e fiscal;
- II) estabelecer os critérios para avaliação e classificação das estatais e sociedades empresariais onde o Estado do Ceará participe;
- III) estabelecer critérios específicos, sem prejuízo das previsões legais, a serem adotados pelos órgãos estatutários competentes, para a indicação de membros da administração em qualquer sociedade em que o Estado do Ceará detenha participação societária suficiente para realizar referida indicação;
- IV) deliberar, mediante parecer técnico da CearaPar, acerca das infrações aos padrões de conduta ética dos representantes do Estado do Ceará nos conselhos de administração e fiscal das empresas estatais estaduais e de sociedades em que o Estado do Ceará participa;
- V) aprovar cessões gratuitas ou afins, alienação, aquisições e/ou permutas ou projetos especiais constantes nos planos de gestão de ativos imobiliários;



VI) aprovar as operações, com títulos mobiliários, propostas pela CearaPar.

A CearaPar, no cenário de sua atividade finalística, passa a funcionar como instância executiva e de atuação técnica e administrativa do CONAG, e prestará serviços técnicos especializados aos demais órgãos do Estado, responsáveis pela gestão de seus ativos imobiliários, e detentores de participações societárias.

Essa determinação demandou o alinhamento da Companhia com o Poder Executivo, de onde resultaram a realização do assessoramento técnico de duas (2) reuniões ordinárias do CONAG, respectivamente em 26 de maio e em 21 de novembro de 2022, com deliberações pertinentes à competência do colegiado, como: i) aprovação de regimento interno, e ii) resolução de deliberação acerca de pedido de cessão não onerosa de imóvel e iii) estabelecimento de linhas gerais para o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários.

Vale salientar que no ano de 2023, a Companhia realizou o assessoramento técnico em quatro (4) reuniões ordinárias do CONAG - da 3ª à 6ª - que tiveram como objetivos, dentre outros: estabelecer diretrizes para a Gestão de Ativos Imobiliários no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Ceará; ratificar a relação de imóveis não operacionais; autorizar, caso a caso, operações imobiliárias com os imóveis operacionais; autorizar doação, cessão não onerosa ou alienação de imóveis de propriedade do Estado do Ceará; incluir imóveis



na relação dos não operacionais; reverter doação concedida anteriormente; estabelecer orientações às empresas estatais controladas pelo Estado do Ceará acerca da gestão de ativos imobiliários e acerca de políticas de governança e medidas socioambientais.

Como decorrência das suas atribuições a CearaPar é, para o Estado do Ceará, um instrumento inovador e de grande relevância, promovendo uma gestão de ativos eficiente e transparente e visando a defesa dos interesses do Estado como acionista e a otimização da gestão e do retorno dos seus ativos, alavancando assim o desenvolvimento sustentável do Estado.

A partir da criação da CearaPar e de sua constituição, e com o objetivo da busca pela profissionalização da gestão de ativos públicos, foi preenchida uma lacuna na condução das finanças públicas, complementando um ciclo de excelência na gestão pública do Ceará. Melhorias na gestão dos ativos públicos podem gerar receitas adicionais e induzir o desenvolvimento econômico e a geração de novos negócios aos entes federativos. Ou seja, a eficiente exploração econômica dos ativos públicos passa a contribuir para a função social do Estado. Gerando novas fontes de recursos, o Estado pode vir a assegurar a garantia de mais mecanismos em prol da concretização dos direitos sociais à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social e à assistência social. Vê-se, portanto, que a gestão de ativos públicos é política pública de relevante papel coletivo.



4. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A CearaPar tem no seu Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo para o período 2023-26, uma meta bastante ambiciosa como bem define a sua visão de **“Tornar-se, até 2026, a maior gestora de ativos públicos do Brasil em relação ao PIB”**. Ainda, atua com a pretensão de ser o elo do Estado do Ceará no mercado financeiro e de capitais, dinamizando o acesso do Estado a ferramentas de mercado e soluções financeiras.

A CearaPar na execução de seu objeto está alinhada com eixos do Governo e em um panorama para os próximos 10 anos tem como meta maximizar o retorno dos ativos públicos estimando-se tal valor em R\$ 4,3 bilhões, considerando a modernização da gestão de ativos do Estado.

Na consecução desse objetivo, a CearaPar tem seu foco em três tipos de ativos: os ativos econômicos, ou seja, as participações societárias do Estado em empresas; os ativos imobiliários de propriedade do Estado; e os ativos financeiros, representados pelos créditos consolidados que o Estado tem a receber, notadamente a dívida ativa estadual.

Na elaboração do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo (2023-2026) foi elaborado um Mapa Estratégico dividido em cinco perspectivas: financeira, mercado, processos, recursos e de legado. Dentro



destas perspectivas foram definidos os objetivos estratégicos para nortear a Companhia no sentido de alcançar a visão e cumprir a missão estabelecida no mesmo processo.

O Mapa Estratégico, parte do método Balanced Scorecard (BSC), criado por Kaplan e Norton nos anos 1990, é uma ferramenta de gestão visual que ajuda as organizações a implementar suas estratégias. Ele alinha a missão, visão, valores e objetivos estratégicos da empresa, facilitando a criação de um plano de execução.

A figura a seguir mostra o Mapa Estratégico da CearaPar dividido em perspectivas e objetivos estratégicos:

Figura 1 – Mapa Estratégico da CearaPar





Por fim, as perspectivas que norteiam as operações da CearaPar se entrelaçam com as políticas públicas do Estado no que tange os resultados esperados e as premissas de sustentabilidade socioambiental, econômica e financeira, proporcionando assim pilares e metas que visam, também, atender os objetivos de políticas públicas.

5. RECURSOS PARA CUSTEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

As despesas da CearaPar em 2023 foram custeadas parcialmente pelos recursos provenientes da integralização de capital em sua fundação, os quais totalizaram R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), aportados da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 pelo Estado do Ceará e R\$ 1,00 pela ADECE, em 11 de outubro de 2021; e mais R\$ 1.999.999,00 pelo Estado do Ceará em 14 de abril de 2022.

Os quatro primeiros objetivos estratégicos estabelecidos no planejamento da CearaPar atendem as perspectivas financeira e de mercado, como demonstra a figura 2, abaixo:

Objetivo Estratégico #01: Gerar para a Companhia receitas operacionais recorrentes, derivadas da prestação de serviços de gestão de ativos do Estado do Ceará e de suas entidades, suficientes para alcançar a independência financeira da Companhia no exercício.

OE#02: Aumentar a rentabilidade do investimentos do governo em ativos líquidos, participações societárias e ativos imobiliários;

OE#03: Identificar e viabilizar oportunidades de negócios e tendências de interesse público em que o Estado tenha interesse de participar.

OE#04: Reduzir o custo de captação de recursos pelo Estado do Ceará no mercado nacional/internacional.

Assim, para alcançar sua sustentabilidade econômico-financeira, a Companhia desenvolve ações no sentido de geração de receitas,



derivadas das prestações de serviços de gestão de ativos do estado do Ceará e suas entidades e da identificação e viabilização de oportunidades de negócios e tendências de interesse público em que o Estado tenha interesse em participar.

Nesse sentido, no ano de 2023, a CearaPar foi contratada pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ para auxiliar na gestão das participações societárias do Estado, apresentando um estudo aprofundado sobre as 11 (onze) empresas estatais controladas pelo Estado do Ceará, gerando, dessa forma, as seguintes receitas operacionais, derivadas da entrega de 4 produtos, possibilitando um suporte às despesas do referido trimestre e ainda contribuindo para reverter a tendência de prejuízos trimestrais crescentes, conforme se observa da Demonstração de Resultados de 2023, resumida a seguir:

Descrição	Trim 01	Trim 02	Trim 03	Trim 04	Total 2023
RECEITA BRUTA	-	-	-	2.368,7	2.368,7
RECEITA COM GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			-	2.368,7	2.368,7
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	-	-	-308,7	-308,7
(=) RECEITA LÍQUIDA	-	-	-	2.060,0	2.060,0
DESPESAS OPERACIONAIS	-655,2	-832,4	-1.152,0	-920,9	-3.560,6
DESPESAS GERAIS	-4,5	-2,1	-10,5	-7,4	-24,4
DEPRECIÇÃO	-0,2	-0,2	-1,4	-1,4	-3,3
DESPESAS FINANCEIRAS	-2,6	-	-1,6	-0,7	-4,8



(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	78,9	65,1	37,4	24,0	205,4
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,7	-	-	-	0,7
(=) LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	-583,0	-769,6	-1.128,1	1.153,6	-1.327,1
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CSLL	-	-	-	-246,9	-246,9
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	-583,0	-769,6	-1.128,1	906,7	-1.574,0

Ainda no que diz respeito aos objetivos mencionados vale destacar a intensificação do relacionamento com possíveis investidores interessados em realizar negócios com o Estado, notadamente relacionados aos ativos imobiliários, por meio de realização de eventos e criação de formulário eletrônico específico para apresentação de Proposta de Aquisição de Imóveis Públicos Estaduais (PAIPE), para subsidiar o planejamento para realização de ofertas públicas dos imóveis que vem despertando o interesse do mercado. Nesse sentido vale mencionar a quantidade de 22 PAIPES recebidos no período de maio a dezembro de 2023, que possibilitam a realização de negócios imobiliários no ano de 2024.

Cabe ressaltar que o início efetivo das operações da CearaPar quanto à atuação na gestão de ativos do Estado do Ceará, mediante assessoramento e consultoria técnica fornecidos ao Poder Executivo Estadual, e o início da estruturação dos processos no âmbito de negócios,



fortificaram a estrutura da Companhia para operação dos projetos, bem como proporcionaram uma valiosa aproximação da CearaPar para com o mercado privado e demais entes da administração pública. Assegurando, assim, o levantamento de soluções e possibilidades alinhadas com o mercado e com as melhores práticas, e visando a otimização da gestão e dos retornos dos ativos.

Além destes dois movimentos, celebração de contrato com órgão do Estado, SEFAZ-Ce, e os negócios imobiliários, a CearaPar também trabalhou no sentido do atendimento do objetivo estratégico #04, com a conclusão de um estudo que culminou com a elaboração do *Rating* do Estado do Ceará, o que permitirá ao emissor “Estado do Ceará”, comprovar, sua capacidade de honrar com suas obrigações financeiras com os seus credores e indicar o seu nível de solidez e saúde financeira, no caso de necessidade de captação de recursos, principalmente de organismos internacionais.

6. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

No Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da CearaPar foi desenvolvida uma metodologia para análise de indicadores estratégicos voltados para o desempenho da Companhia, bem como do Estado do Ceará, utilizados para medir a efetividade da CearaPar na consecução dos objetivos das políticas públicas citadas no item 3 desta Carta.



Na dimensão CearaPar os indicadores se resumem ao Return on Equity (ROE) – Retorno sobre o Patrimônio Líquido, calculado pela razão entre o lucro líquido apurado no período e o patrimônio líquido, indicador clássico do mercado para medir a geração de riqueza do negócio; e o Dividend Yield (DY) – Rendimento de Dividendos, outro indicador clássico do mercado, no entanto, de forma adaptada, calculado pela razão entre o total de dividendos distribuídos aos sócios no período e patrimônio líquido no final do período analisado.

Por outro lado, na dimensão Estado do Ceará, os indicadores selecionados foram o Dividend Yield (DY) adaptado, razão entre o total de dividendos recebidos pelo Estado do Ceará e o somatório das participações societárias do Estado; o Retorno sobre Patrimônio Imobiliário (RPI), razão das receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário pelo valor total dos ativos imobiliários, descontada a depreciação; e Receitas de Alienação Imobiliária (RAI), obtida pela razão entre as receitas com alienação de imóveis e o valor total dos ativos imobiliários, descontada a depreciação.

Em um cenário base, tais indicadores ainda não puderam ser calculados para CearaPar no exercício, dado que a Companhia somente veio a apresentar receita no último trimestre de 2023 e, mesmo assim, não apresentou ainda resultado positivo no acumulado do exercício anual, não sendo possível, portanto, a distribuição de dividendos. Para os exercícios seguintes, tais indicadores e suas metas definidas serão usados como



balizadores para tomada de decisão de investimentos visando o atendimento de objetivos de políticas públicas.

7. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS

A CearaPar adota um modelo de gestão corporativa que privilegia a transparência, a equidade, a responsabilidade socioambiental, a prestação de contas, a integridade, o atendimento às demandas e aspirações sociais, bem como melhoria contínua para alcançar uma gestão eficiente dos ativos públicos do estado.

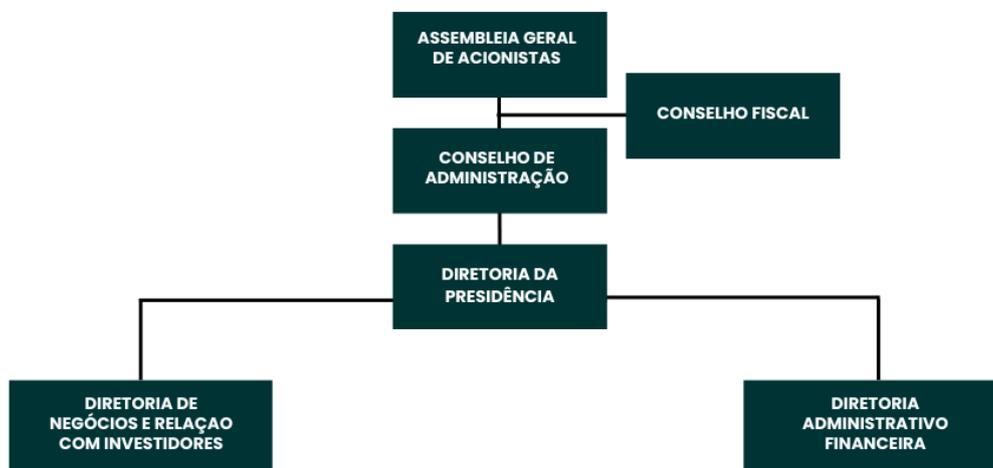
A Companhia possui um sistema de governança com estruturas, processos, normas e regras em consonância com a Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), Lei Federal nº 13.303/16 (Lei das Estatais) fundamentadas nas boas práticas do Mercado e outras normas que regulamentam as empresas e setores, visando a sustentabilidade e a geração de valor no curto, médio e longo prazo por meio da aplicação de métodos de referência.

7.1. Estrutura de governança

A estrutura de governança da CearaPar, representada abaixo pelo seu organograma, contempla: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, que são os órgãos e estruturas de governança estabelecidos em seu Estatuto Social.



A estrutura estatutária da CearaPar compreende, em máxima instância, a Assembleia Geral e, subordinada a esta, o Conselho Fiscal e os órgãos de administração, quais sejam, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva.



A Assembleia Geral, órgão soberano da Companhia, tem seus poderes previstos na Lei que rege as sociedades por ações e, de acordo com esta, é convocada, instalada e qualificada. A Assembleia Geral será convocada, instalada e deliberará na forma da lei, sobre todas as matérias de interesse da Companhia. Além dos casos previstos em Lei, a Assembleia Geral também poderá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos membros do Conselho de Administração em exercício.



O Conselho de Administração é composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, permitida a reeleição, observado o limite imposto pelo inciso VI, do art. 13, da Lei das Estatais.

O Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, ou por solicitação da Diretoria Executiva, por meio do seu Diretor-Presidente, e delibera por maioria dos votos, cabendo ao seu Presidente, além do voto pessoal, o desempate.

As decisões e deliberações do Conselho são tomadas com o comparecimento da maioria dos seus membros que, obrigatoriamente, são lavradas em ata circunstanciada.

Ao final do exercício de 2023, a Companhia apresentava a seguinte composição no **Conselho de Administração**:

Fabrizio Gomes Santos (Presidente - 27/03/2023 a 31/12/2023)
Carlos Eduardo dos Santos Marino (26/10/2021 a 31/12/2023)
Erikson Tesolini Viana (26/10/2021 a 31/12/2023)
Hallyson Marques Farias (26/10/2021 a 31/12/2023)
Hélio Winston Barreto Leitão (09/05/2022 a 31/12/2023)
José Nelson Martins de Sousa (26/10/2021 a 31/12/2023)
Mara Limonge Macedo (26/10/2021 a 31/12/2023)



Uinie Caminha (26/10/2021 a 31/12/2023)

Vilma Maria Freire dos Anjos (28/04/2023 a 31/12/2023)
--

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral Ordinária, permitida a reeleição, observado o limite imposto pelo inciso VIII, do art. 13, da Lei das Estatais.

Tem por competência fiscalizar os atos dos administradores, com a verificação do cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, além de opinar sobre o relatório anual da administração e as contas da administração.

Ao final do exercício de 2023, a companhia apresentava a seguinte

composição no Conselho Fiscal:

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto (26/10/2021 a 31/12/2023)

Marcio Cardeal Queiroz da Silva (20/03/2023 a 31/12/2023)

Moema Cirino Soares (26/10/2021 a 31/12/2023)

Os membros da Diretoria possuem um mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, observado o limite imposto pelo inciso VI, do art. 13, da Lei das Estatais. No exercício de 2023, a companhia apresentava a seguinte **composição na diretoria:**



Carlos Eduardo Marino (Diretor-Presidente - 26/10/2021 a 31/12/2023)

Helena Martins Teófilo (Diretora de Negócios e Relação com Investidores
(18/07/2022 a 31/12/2023)

Anneline Magalhães Torres Borges (Diretora Administrativo-Financeira
13/01/2022 a 06/12/2023)

Rivaldo Pinheiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro - 07/12/2023 a
31/12/2023)

Com relação à Governança da própria Companhia vale informar que os mandatos dos membros dos órgãos estatutários seriam encerrados no dia 26 de outubro de 2023, contudo, considerando que não houve eleição em tal data para a composição do Conselho de Administração e Diretoria, nos termos do Art. 150, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, c/c Art. 18 e 22, do Estatuto Social, estes foram prorrogados até a posse dos respectivos substitutos.

Na 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 2023, ocorreu a reeleição de todos integrantes do Conselho de Administração, por votação unânime, para um mandato unificado de 02 (dois anos), com início em 02 de janeiro de 2024, conforme o Art. 8º do Estatuto Social. Na mesma data, a 27ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, por votação unânime, elegeu os Senhores Carlos Eduardo dos Santos Marino e Rivaldo Pinheiro Filho, e a senhora Raquel Soares



Fernandes Teotônio, para um mandato unificado de 02 (dois anos), com início em 02 de janeiro de 2024, conforme o Art. 12 do Estatuto Social.

A diretoria executiva é investida dos poderes e atribuições que a Lei e o Estatuto da CearaPar lhe conferem para assegurar e regular o normal funcionamento da Sociedade.

Cabe à diretoria executiva da CearaPar a gestão dos negócios e a representação da Companhia perante a sociedade, a definição, o monitoramento e a avaliação do cumprimento dos objetivos e políticas definidos e de seu alinhamento com seu objeto social.

Nessa linha, a estrutura de governança apresentada busca promover as ações que viabilizam a solidez, sustentabilidade e perenidade da Companhia e de sua atuação como agente responsável pela gestão dos ativos componentes de seu patrimônio ou do patrimônio do Estado do Ceará e suas entidades e empresas vinculadas.

7.2. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A CearaPar, desde sua constituição, se comprometeu com as boas práticas de Governança Corporativa por meio da busca constante do atendimento a princípios como a correta prestação de contas, a transparência e a responsabilidade social. Nas ações cotidianas da Companhia há uma preocupação em honrar o compromisso com a Agenda AGS (Ambiental, Social e de Governança).



No vetor social, a CearaPar, desde a fundação, declarou regra estatutária que exige diversidade no corpo de administradores. Desta forma, no mínimo 40% dos gestores devem ser mulheres ou pertencentes a população LGBTQIA+. Como reconhecimento, a CearaPar foi a primeira estatal cearense a ser indicada para receber o selo de certificação Women on Board (WOB), apoiado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que reconhece a presença de mulheres em conselhos diretivos.

Na dimensão ambiental, a CearaPar foi criada também com a preocupação de desenvolver ações para ser uma empresa 100% digital em todos os seus processos, prospectando soluções tecnológicas junto à Administração Pública Estadual e ao setor privado.

Como boas práticas de Governança, pode-se destacar que os referenciais éticos da Companhia são explicitados a todos os seus colaboradores por meio do Código de Conduta e Integridade da CearaPar, que se encontra divulgado no sítio da CearaPar na aba “Estatuto, Políticas, Regimentos e Regulamentos”.

No mesmo local é possível encontrar o Estatuto Social, o Regimento Interno da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, o Regimento Interno do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos (Conag), o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, as Políticas de Gestão de pessoas, empregos e salários, de informação, dentre outros documentos.



Prezando pela transparência, a página eletrônica referente aos negócios imobiliários disponibiliza, além do requerimento eletrônico, intitulado Proposta de Aquisição de Imóvel Público Estadual (PAIPE), por meio do qual, qualquer interessado em espaços desta natureza pode apresentar sua proposta, a lista de imóveis disponíveis, os que estão em destaque e informações sobre propostas já recebidas.

O arcabouço legal que apoia as ações da Companhia também está disponível em seu sítio eletrônico, bem como um conjunto de perguntas e respostas (FAQ) consideradas como dúvidas frequentes daqueles que buscam mais detalhes, especialmente sobre as transações imobiliárias.

7.3. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

No exercício de 2023, apesar da implementação de diversas atividades externas para Governança e Controle Interno, ainda está em andamento o desenvolvimento de um sistema de controle que permitirá monitorar as ações realizadas pela estatal em atendimento às políticas.

No campo de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos, foram mapeados quatro processos operacionais ao longo do ano, somando um total de oito processos identificados. Esses processos incluem:

- a. Publicação de Documentos Oficiais em Sítio Eletrônico;
- b. Publicação de Aquisição de Bens em Sítio Eletrônico
- c. Publicação de Remuneração de Servidores em Sítio Eletrônico



- d. Aquisição de Bens e Serviços
- e. Despesas com Contratos
- f. Realização de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal para Prestação Trimestral de Contas;
- g. Realização de Reunião Ordinária mensal do Conselho Fiscal;
- h. Recepção de Novos Colaboradores.

Outro tema que atende às boas práticas de governança, diz respeito ao treinamento constante dos componentes da gestão da Companhia. De acordo com a Lei 13.303/2016, conhecida como Lei das Estatais, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva de empresas estatais devem passar por treinamentos periódicos. O objetivo é garantir que esses gestores possuam conhecimentos atualizados em áreas como governança corporativa, compliance, gestão de riscos e controle interno, legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), além de outros temas relevantes para o bom desempenho de suas funções.

Esse treinamento periódico inclui o Treinamento Anual da Alta Gestão que possui foco na qualificação contínua para garantir o alinhamento com as boas práticas de governança e atender a exigência da legislação.

Nos dias 24 de novembro e 1º de dezembro de 2023, das 17h às 21h, a professora pós-doutora em Direito, Uinie Caminha, ministrou curso com o tema: “Responsabilidade de Administradores em Companhias de



Economia Mista”. O conteúdo programático versou discutiu pormenorizadamente as Regras gerais sobre a responsabilidade de administradores e as Regras específicas com relação a administradores de sociedades de economia mista.

8. FATORES DE RISCO

A CearaPar está exposta a uma série de riscos decorrentes de suas atividades e operações, a exemplo de riscos econômicos, financeiros e operacionais, políticos, tecnológicos e cibernéticos, tais como:

- **Fatores Econômicos:**
 - Retração de investimentos públicos e privados;
 - Riscos de mercado;
 - Rebaixamento de rating do Brasil;
 - Ausência de rating do Estado.
- **Riscos Financeiros e Operacionais:**
 - Dificuldades de monetização;
 - Recursos financeiros limitados;
- **Fatores Políticos:**
 - Instabilidade político institucional;
 - Perda de credibilidade no setor público;
 - Guerra fiscal;
 - Impactos de fragmentação político-partidária;
 - Centralização dos recursos federativos;



- Desarmonia entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Complexidade e burocracias do Sistema Tributário.
- **Fatores Tecnológicos e Cibernéticos:**
 - Carência de mão de obra especializada em tecnologia;
 - Alto custo para estruturação de sistemas de gestão de ativos;
 - Dificuldades de integração com sistemas em funcionamento no setor público;
 - Instabilidade e insegurança das redes de informação.

No exercício de 2023, apesar do desenvolvimento de uma série de atividades no âmbito de Governança e Controle Interno, somente foram mapeados fatores de risco, decorrentes da atuação da Companhia em projetos alinhados com as políticas públicas do Estado, em alguns processos relacionados, sendo este mapeamento um dos objetivos para o ano de 2025.

9. REMUNERAÇÃO

A remuneração aplicada aos órgãos de governança e aos empregados da CearaPar é alinhada aos objetivos do negócio e aos interesses dos acionistas, promovendo transparência e engajamento de todos. Essa política segue as práticas de mercado e assegura o uso racional dos recursos da Companhia.



Além disso, são considerados fatores como as responsabilidades dos cargos, o tempo dedicado ao exercício das funções e a competência profissional de cada um.

De acordo com o artigo 23, do seu Estatuto Social, a remuneração dos membros dos órgãos estatutários é fixada globalmente pela Assembleia Geral e distribuída pelo Conselho de Administração entre os membros. O texto ainda diz que não haverá acumulação de proventos ou quaisquer vantagens em razão das substituições que ocorram em virtude de vacância, ausências ou impedimentos temporários.

A Política de Gestão de Pessoas, Empregos e Salários, disponível no sítio eletrônico da CearaPar, traz os detalhes, disponível no sítio eletrônico da CearaPar, traz os detalhes em relação à remuneração dos tanto dos diretores quanto dos empregados públicos, empregados em comissão, servidores e empregados públicos cedidos, estagiários e aprendizes que mantiverem vínculo com a Companhia.

Não se constatou, em 2023, se a remuneração da Companhia seria afetada por indicadores de atuação da sociedade alinhados às políticas.

10. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

O desempenho da Companhia em relação às políticas públicas relaciona-se diretamente à evolução do arcabouço legal e administrativo no Estado, necessários à consecução do objeto social da Companhia, bem



como ao fortalecimento da CearaPar como braço executor destas políticas, em linha com as políticas públicas e, conseqüentemente, atuando na defesa dos interesses Estado e da sociedade, mediante uma gestão eficiente e transparente que visa otimizar e maximizar os recursos e ativos do Ceará.

O propósito é fazer cumprir principalmente dois objetivos essenciais de consolidação dessa política pública: i) a otimização do retorno dos ativos públicos geridos pelo Estado e por suas entidades; e ii) a regulamentação dos serviços de gestão dos ativos a serem prestados por assessoria técnica especializada da CearaPar, e a conseqüente geração continuada dos serviços por meio de receita operacional da Companhia.

Ressalta-se que o maior detentor da riqueza mundial atualmente é o Poder Público. Neste sentido, é fundamental que a Administração Pública, de maneira proativa, exerça a gestão de seus ativos com foco na qualidade da governança, sustentabilidade, transparência, atingindo rentabilidade econômica e retorno social. O Ceará, a partir da CearaPar, caminha nesta trilha.

Conforme apontado anteriormente, por determinação legal, a CearaPar tem seu foco em três tipos de ativos. Sendo o primeiro, os ativos econômicos, ou seja, as participações societárias do Estado do Ceará em empresas. Investigar a possibilidade de incrementar o retorno desses ativos é uma das missões da CearaPar. No ano de 2023 , segundo dados do



Balanço Geral do Estado do Ceará – BGE, as participações societárias totalizavam um montante de R\$ 5,2 bilhões .

O segundo tipo de ativo, são os ativos imobiliários. Conforme o BGE 2023 , é possível identificar um vasto patrimônio da ordem de R\$ 25,6 bilhões , com parte significativa não avaliada e sem título de propriedade regularizado. Cabe ressaltar que em 2023 não ocorreu qualquer alienação de bens imóveis.

Por fim, temos os ativos financeiros, os créditos consolidados que o Estado tem a receber, notadamente a dívida ativa estadual. Neste caso, o Estado tem créditos da ordem de R\$ 13,2 bilhões . Rentabilizar ou melhorar o retorno desses três tipos de ativos também é papel da Companhia.

Assim, o ano de 2023 teve significativa importância para a continuidade operacional da CearaPar no âmbito de negócios. Também foi relevante a estruturação da área, bem como a aproximação com o mercado privado e demais entes da administração pública.

Estreitar relações e estudar possibilidades de soluções para melhoria do ambiente de negócios na área de gestão dos ativos do Ceará caracterizou-se como tarefa mais relevante da Companhia, além da celebração do primeiro contrato de prestação de serviços no âmbito da Gestão das Participações que contribui não somente para a geração de receitas para a CearaPar, mas para uma melhoria na gestão dos ativos do Estado sob a responsabilidade da Secretaria da Fazenda.



II. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CearaPar declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício 2023, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8º da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016.

Fortaleza, 5 de novembro de 2024